



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

AS ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO E A QUESTÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE

Patrícia Diógenes de Melo (1); Ivanaldo Oliveira dos Santos Filho (2); Josiane Carla Medeiros de Sousa (3)

(patricia_diogenes05@hotmail.com)

(ivanaldosantos@yahoo.com.br)

(josianecarla_fip@hotmail.com)

(Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN – Campus Pau dos Ferros, e-mail: pferros@uern.br)

Resumo: O ensino médio no Brasil passou por reformulações decorrentes de uma política de desenvolvimento social, sendo reconhecido como a etapa final da educação básica e responsável por consolidar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, além de aprimorar o educando como pessoa humana, bem como garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania, dentre outros objetivos. Mais especificamente, a disciplina de Sociologia também passou por inúmeras alterações ao longo dos anos nas matrizes curriculares, com várias entradas e saídas durante esse percurso tornado-se obrigatória, desde 2008, para os três anos do ensino médio. Diante dessa realidade, o presente trabalho analisa a contribuição de uma prática interdisciplinar no ensino de Sociologia, considerando que essa disciplina presta uma valorosa contribuição para a formação cidadã proposta para o ensino médio. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº: 9.394/96 – preconiza que uma das finalidades do ensino médio é que o educando se aprimore como ser humano e em relação à sua formação ética, autonomia intelectual e pensamento crítico, sem olvidar a preparação para o trabalho e o desenvolvimento de competências para continuar seus estudos. Assim, aponta-se a importância da Sociologia para o cumprimento dessas finalidades, bem como apresentam-se reflexões acerca da interdisciplinaridade no ensino de tal disciplina na educação básica.

Palavras-chave: Ensino Médio, Ensino de Sociologia, Interdisciplinaridade.

1 Introdução

A pesquisa se propõe a discutir o ensino da disciplina de Sociologia no ensino médio, abordando alguns aspectos da interdisciplinaridade. A trajetória da Sociologia



para se firmar como disciplina obrigatória no currículo do ensino médio, só veio a se concretizar em junho de 2008 através da Lei nº. 11.684 que acrescentou tal determinação à atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Esse artigo está dividido em três partes. Inicialmente, têm-se as considerações acerca do conceito de interdisciplinaridade, a exemplo dos estudos de Edgar Morin, Ivani Fazenda e Hilton Japiassu, destacando que a interdisciplinaridade presta uma valiosa contribuição para o processo de aprendizagem dos educandos.

Em seguida, um relato sobre o que os documentos legais expedidos pelo Ministério da Educação orientam em relação ao ensino de Sociologia no ensino médio, sobretudo, no que se refere à busca de uma prática interdisciplinar.

Por fim, analisa-se a importância da prática interdisciplinar no ensino de Sociologia como instrumento capaz de proporcionar a formação cidadã dos alunos, pois ao final do ensino médio eles serão capazes de estabelecer ligações entre os conteúdos lecionados na sala de aula e a realidade social que vivenciam.

Dessa forma, a pesquisa tem por objetivo suscitar reflexões sobre a interdisciplinaridade, bem como analisar as orientações a respeito desta nos documentos legais que embasam o ensino de Sociologia, sabendo-se da necessidade de que os diversos conhecimentos estejam bem articulados para que possam facilitar a aprendizagem dos alunos.

Sabendo-se, também, do papel primordial exercido pelo professor como mediador do processo ensino-aprendizagem, sendo o responsável pela formação de cidadãos críticos e conscientes do papel que exercem na sociedade. Além do que, o professor incentiva a produção do conhecimento pelo aluno ao relacionar a sociedade global com as experiências vividas na escola, na família e na comunidade.

2 Metodologia



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Este estudo baseia-se numa pesquisa do tipo exploratória de carácter bibliográfico, realizada no âmbito do Mestrado em Ensino do Programa de Pós-Graduação em Ensino da UERN – Campus Pau dos Ferros, o qual investiga a interdisciplinaridade no ensino da disciplina de Sociologia no nível médio. Como referencial de análise científica utilizou-se os documentos e as orientações legais sobre o ensino de Sociologia, atrelados ao pensamento de autores como Ivani Fazenda (1999), Edgar Morin (2000) e Hilton Japiassu (1976).

3 Resultados e Discussão

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº: 9394/96 afirma como princípio da educação nacional a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, organizando a educação básica nos níveis fundamental e médio.

A educação de nível médio, por sua vez, é a etapa final da educação básica e apresenta como meta a preparação básica para o trabalho e para o exercício da cidadania pelo educando, além de aprimorá-lo como pessoa humana através de uma formação ética e da promoção da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

Para essa formação cidadã o currículo do ensino médio conta com a colaboração da Sociologia, sendo que a organização curricular deve obedecer à integração e à articulação dos conhecimentos em processo permanente de interdisciplinaridade e contextualização dos conteúdos.

Dessa feita, percebe-se o quanto a interdisciplinaridade presta importante subsídio para o processo de aprendizagem, pois duas ou mais disciplinas fazem uma relação entre os seus conteúdos, visando aprofundar os conhecimentos. Na escola, por



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

diversas vezes, o conteúdo é transmitido de forma fragmentada sem interligar os diversos conhecimentos componentes da sociedade.

Assim, ao adotar-se uma visão interdisciplinar abandona-se a postura fragmentada e passa-se a uma posição de unidade diante da diversidade de informações passadas aos educandos. De acordo com Yared (2008, p. 161) “Interdisciplinar é toda interação existente entre duas ou mais disciplinas no âmbito do conhecimento, dos métodos e da aprendizagem”. Prosseguindo nesse raciocínio, ao aprofundar a temática da interdisciplinaridade, ainda expõe que:

A interdisciplinaridade é uma nova atitude diante da questão do conhecimento, de abertura à compreensão de aspectos ocultos do ato de aprender e dos aparentemente expressos, colocando-os em questão. [...] A interdisciplinaridade pauta-se numa ação em movimento. (YARED, 2008, p.162 *apud* FAZENDA, 2002, p. 180)

Percebe-se então que a interdisciplinaridade vem transpor a divisão do saber em compartimentos, a qual foi resultado da necessidade de especialização dos profissionais exigida pelo processo de industrialização da sociedade. Dessa maneira, para facilitar o aprendizado os conhecimentos foram organizados em disciplinas que passaram a ser lecionadas separadamente em relação às demais, o que contribuiu para uma formação repetitiva e engessada sem o exercício do senso crítico diante dos acontecimentos sociais.

A citada compartimentação dos saberes é criticada por Morin (2000), na obra “Os setes saberes necessários à educação do futuro”, o autor defende que a divisão das disciplinas impede o aprendizado daquilo que está tecido junto e acrescenta:

A nossa educação nos ensinou a separar, compartimentar, isolar e não, a unir os conhecimentos, o conjunto deles constitui um quebra-cabeças ininteligível. [...] A incapacidade de organizar o saber disperso e compartimentado conduz à atrofia da disposição mental natural de contextualizar e de globalizar. (MORIN, 2000, p.40)



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Adotando-se tal perspectiva, percebe-se que a compartimentação dos saberes é um obstáculo para a aprendizagem, pois quando se tenta juntar as partes dos conteúdos lecionados em separado acaba não havendo a compreensão do que foi explanado em sala de aula. O aluno não consegue relacionar os diferentes temas e, menos ainda, fazer uma ligação com sua realidade de vida, acarretando apenas a memorização dos assuntos para ser aprovado nas avaliações feitas pelo professor e que logo depois será esquecida.

Ainda no entendimento desse mesmo autor encontramos que:

A inteligência parcelada, compartimentada, mecanicista, disjuntiva e reducionista rompe o complexo do mundo em fragmentos disjuntos, fraciona os problemas, separa o que está unido, torna unidimensional o multidimensional. É uma inteligência míope que acaba por ser normalmente cega. Destrói no embrião as possibilidades de compreensão e reflexão, reduz as possibilidades de julgamento corretivo ou da visão a longo prazo. (MORIN, 2000, p.43)

Importante contribuição a esse tema foi dada por Japiassu (1976, p.74) ao se debruçar sobre a interdisciplinaridade defendeu que “A interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade de trocas entre os especialistas e pelo grau de interação real das disciplinas no interior de um mesmo projeto de pesquisa”. Na prática, essa proposta traduz-se numa forma de abordar um mesmo tema sob as perspectivas das diferentes disciplinas.

Assim, percebe-se que o objetivo da interdisciplinaridade não é diluir, extinguir as disciplinas, mas sim, manter a individualidade delas, o que se pretende na verdade, é uma compreensão múltipla das causas e fatores que intervêm na realidade social e que são estudados nos conteúdos de Sociologia.

Após as reformas pelas quais passou, o ensino médio brasileiro deixou de ser uma simples preparação para o ensino superior ou profissionalizante e assumiu o papel



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

de responsável pela preparação para a vida, para a cidadania e para o prosseguimento dos estudos ou para a inserção no mercado de trabalho.

De acordo com as Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (OCEN), nesse nível de ensino o estudante deve:

Mais do que reproduzir dados, denominar classificações ou identificar símbolos, estar formado para a vida, num mundo como o atual, de tão rápidas transformações e de tão difíceis contradições, significa saber se informar, se comunicar, argumentar, compreender e agir, enfrentar problemas de qualquer natureza, participar socialmente, de forma prática e solidária, ser capaz de elaborar críticas ou propostas e, especialmente, adquirir uma atitude de permanente aprendizado. (BRASIL, 2002, p.9)

No Brasil, importantes documentos legais asseguram a importância do ensino médio para a formação do cidadão. A começar pela Constituição Federal ao determinar em seu Art. 208 que o Estado deverá assegurar a educação básica e gratuita dos 04 aos 17 anos de idade, além da progressiva universalização do ensino médio gratuito.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN - Lei nº: 9.394/1996 é outro instrumento que se debruça sobre o ensino médio, ao preconizar que esse nível de ensino é a etapa final da educação básica e que terá a duração de três anos, bem como, elenca como uma das finalidades do ensino médio “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores”. Detendo-se agora na disciplina de Sociologia no ensino médio, temos que no ano de 2008 ela conseguiu um importante avanço através de uma mudança na LDBEN, a qual determinou no Art. 36, IV, que essa seria incluída como disciplina obrigatória em todas as séries do ensino médio.

Tal fato, atestou a importância dessa disciplina para uma formação humana e cidadã dos estudantes. Assim, através do conhecimento sociológico o aluno aprende a



investigar e a explicar os fatos que rodeiam a sua realidade, construindo uma atitude crítica frente à complexidade do mundo.

Com base nas OCEM, a Sociologia no ensino médio contribui para oferecer ao estudante, uma melhor compreensão das estruturas sociais, do papel do indivíduo na sociedade e da dinâmica social, apontando as possibilidades reais de transformação social, na busca de uma sociedade mais justa e solidária.

Dessa forma, o ensino da disciplina possui conceitos estruturadores a serem ensinados e debatidos em sala de aula, de acordo com as orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 2002, p.85), a começar pelo conceito de cidadania, o qual deve ser trabalhado, considerando as relações dos indivíduos em sociedade, a importância da participação política, as formas de estado, formas de governo, democracia, dentre outros tópicos que permitem ao aluno se situar dentro da sociedade.

Conceito importante também é o conceito de trabalho, explorando os modos de produção da sociedade, o consumo, o capital, o lucro e as desigualdades sociais advindas de tudo isso, gerando nos alunos uma consciência crítica diante da dinâmica da sociedade capitalista em que vive.

Merece destaque ainda, o conceito de cultura, como resultado da produção do trabalho humano, fomentando com os discentes as discussões sobre identidade e diversidade cultural, tradições, ideologias, dentre outras, incentivando os alunos a trazerem para o ambiente escolar as manifestações culturais do meio em que vive, além de estudar as culturas que lhes despertam a sua curiosidade.

Contudo, toda essa dinâmica nas aulas de Sociologia só tem sentido se estabelecer relações com áreas afins como a Antropologia, Economia, Direito e Política, fazendo uma ligação entre os diversos conceitos, permitindo que os alunos apliquem os conhecimentos adquiridos em sala na sua realidade cotidiana, sob pena de se tornarem vazios e desinteressantes.

Prosseguindo, diante do que já foi dito até aqui, percebe-se para que o ensino de Sociologia no ensino médio possa promover a formação cidadã dos estudantes ele deve



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ser aliado a uma prática educativa interdisciplinar. Para tal propósito, exigem-se práticas educativas compatíveis para que os jovens consigam compreender, enfrentar e procurar soluções para os problemas com os quais se deparam, participando do convívio social e adquirindo postura como cidadãos.

Durante muito tempo a tradição arraigada nas escolas brasileiras é a de dividir as disciplinas em conteúdos estanques e a de adotar atividades repetitivas sem ligação com o contexto de vida dos estudantes. Além disso, incentiva-se a passividade dos alunos, nos quais são depositados os conhecimentos sem a intervenção e o questionamento deles, ocasionando a mera memorização dos conteúdos que em pouco tempo serão esquecidos e que em nada irão contribuir para o crescimento deles.

A realidade social dos alunos, suas perspectivas pessoais, profissionais e familiares, bem como, os fatores que intervêm na comunidade em que vivem têm se mostrado distante da escola. Essa postura precisa ser transformada, não podendo mais existir uma dissociação entre a realidade escolar e a realidade vivida pelo aluno. Os responsáveis pela aprendizagem dos conteúdos de Sociologia precisam compreender a relevância de sua disciplina para se atingir, as finalidades previstas para o ensino médio.

Nesse sentido, as orientações curriculares propõem que:

Um trabalho interdisciplinar, antes de garantir associação temática entre diferentes disciplinas – ação possível, mas não imprescindível –, deve buscar unidade em termos de prática docente, ou seja, independentemente dos temas/assuntos tratados em cada disciplina isoladamente. Os educadores de determinada unidade escolar devem comungar de uma prática docente comum voltada para a construção de conhecimentos e de autonomia intelectual por parte dos educandos. (BRASIL, 2002, p. 21)

Diante dessa prática docente comum entre os professores é possível realizar um trabalho interdisciplinar, não se resumindo apenas a uma justaposição das disciplinas em torno de um tema comum. Outra prática que precisa ser considerada no ensino de Sociologia é a contextualização, conforme está explicitado nas OCEM (BRASIL, 2002, P.22). Neste caso, não tem o sentido de dar um cenário ou de ambientar a ocorrência



dos fatos sociais, mas sim, o sentido de captar o significado dos conteúdos ministrados para a vivência do alunado.

Embasando-se na Coleção Explorando o Ensino de Sociologia, tem-se o texto de Moraes e Guimarães (2010) a partir do qual apreende-se que para se ensinar a referida disciplina no ensino médio é necessário partir de dois fundamentos básicos, o estranhamento e a desnaturalização. O primeiro significa a surpresa, a curiosidade diante do desconhecido, é o ato de não se conformar diante de novos fatos, é a ânsia pelo conhecimento, essa é a atitude que deve ser despertada nos alunos a fim de fazê-los questionar os fatos sociais.

Enquanto que o segundo fundamento é a desnaturalização, a qual deve retirar dos alunos a visão de que tudo é normal, de que um fato sempre aconteceu na sociedade e continuará sempre a existir, como por exemplo, a pobreza, enfim, é fazer com que os discentes questionem o porquê dos fatos, suas causas e suas consequências e os meios de transformá-los e de romper com a ordem social estabelecida.

4 Conclusões

Pelo exposto, percebe-se a longa trajetória percorrida pela disciplina de Sociologia na tentativa de se firmar no ensino médio como disciplina capaz de proporcionar a formação cidadã preconizada para esse nível de ensino nos documentos legais relativos à educação. Contudo, para que essa formação seja atingida há a premente necessidade de práticas educativas interdisciplinares, as quais possam aproximar os conteúdos lecionados nas escolas aos fatos vivenciados pelos alunos na sociedade.

Não podendo haver uma divisão estanque das disciplinas o que acaba por prejudicar o processo de aprendizagem devido às dificuldades em entender, no dizer de Morin, o que está tecido junto. Devendo-se prezar pela interligação dos conhecimentos.



No ensino de Sociologia, especialmente, há temas básicos como a cidadania, o trabalho e a cultura que precisam ser trabalhados numa perspectiva interdisciplinar e contextualizada, aproximando-se da realidade social. Além do que, a disciplina deve ser capaz de causar o estranhamento e a desnaturalização diante dos acontecimentos sociais para que possa formar estudantes conscientes, questionadores e transformadores do contexto social em que vivem.

5 Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Biblioteca Digital da Câmara**. 8. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://bd.camara.leg.br>>. Acesso em: 29 de jun. de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção explorando o ensino de Sociologia**. Brasília, DF. Disponível em:< [HTTP://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc). Acesso em: 27 de jun. de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Médio**. Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12598%3Apublicacoes&Itemid=859. Acesso em: 22 de jun. de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **PCN+ ensino médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Humanas e suas Tecnologias**. Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf. Acesso em: 18 de jun. de 2015.



FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). **O que é Interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008.

GARRUTI, E. A; SANTOS, S.R. **A interdisciplinaridade como forma de superar a fragmentação do conhecimento.** Rev. de Iniciação Científica da FCC. Marília, SP: v.4, n.2, p. 187-197, 2004.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e Patologia do saber.** Rio de Janeiro: Imago, 1976.

MORIN, Edgar. **Os setes saberes necessários à educação do futuro.** 3.ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.